



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 31/2021

SEI Nº 04291.2023-0

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Casa Limpa Dedetizadora LTDA** - CNPJ: 10.902.520/0001-43.

2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 31/2021, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria, passando o valor mensal de R\$ 97.482,08 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para **R\$ 103.853,36** (cento e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) no período de **02/01 a 30/04/2023** e para **R\$ 103.922,81** (cento e três mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), a partir de **01/05/2023**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

POSTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL CONTRATO 2022	VALOR MENSAL 02/01 a 30/04/2023	VALOR MENSAL a partir de 01/05/2023
SERVENTE DE LIMPEZA sem adicional	20	3.527,23	3.755,29	3.755,29
SERVENTE DE LIMPEZA com adicional	5	4.462,44	4.759,95	4.773,84
ENCARREGADO (Lider de Equipe)	1	4.625,28	4.947,81	4.947,81
SERVENTE DE LIMPEZA sem adicional - postos adicionais (período eleitoral)	10	3.377,62	-	3.605,68
VALOR MENSAL	36	97.482,08	103.853,36	103.922,81

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 - CCT/2023.

4. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (doc. 0594207) e com a Informação nº 066/2023/COF (doc. 0594208), acostados ao processo SEI nº 04291.2023-0, que integram esta Apostila.

Valmir Nascimento Milomem Santos

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/08/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/08/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0628523** e o código CRC **27B48414**.